



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

## INTERPELAÇÃO ESCRITA

O Regime jurídico do erro médico entrou em vigor há mais de três anos, em 26 de Fevereiro de 2017. No seu artigo 36.º – Obrigatoriedade de seguro, prevê-se claramente que todos os prestadores de cuidados de saúde que exerçam a actividade em Macau são obrigados a adquirir o seguro obrigatório de responsabilidade civil profissional, e os referidos prestadores do sector privado sentem-se indignados e desamparados com as injustiças que são claramente reveladas, resultantes dessa obrigatoriedade. Segundo os estudos sobre a oferta e a procura no mercado de seguros e os seus factores influentes, a taxa do prémio do seguro é inversamente proporcional à procura do seguro, isto é, quando o prémio sobe, a sua procura diminui. Todos sabem que a economia de Macau é de pequena dimensão, por isso, o número de pessoal médico que necessita de comprar o seguro de responsabilidade civil profissional é muito pequeno, assim, os serviços competentes devem saber que a taxa do prémio do seguro de saúde obrigatório em Macau é várias vezes maior do que nas regiões vizinhas, logo, no processo de definição do seguro de saúde obrigatório, há que introduzir medidas eficazes, tais como meios administrativos ou subsídios, para fazer face à subida dos prémios dos seguros, uma vez que a lei estipula que os profissionais de saúde só podem exercer a sua actividade mediante a aquisição de um seguro de responsabilidade civil profissional.



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Assim, antes de criar o respectivo regime, há que haver um planeamento completo e definir planos para equilibrar os direitos e interesses dos cidadãos, das seguradoras e do sector da saúde, em vez de se responder apenas, tal como aconteceu em finais de Dezembro de 2016, que “está previsto que o capital do seguro de responsabilidade civil profissional de cada profissional de saúde é de cerca de 2 milhões de patacas, mas ainda não foi definido o prémio do seguro”. Pode-se imaginar que, nos dois meses anteriores à entrada em vigor do Regime jurídico do erro médico, o Regulamento Administrativo sobre o Seguro obrigatório de responsabilidade civil profissional dos prestadores de cuidados de saúde foi elaborado de forma tão precipitada e afastada da realidade, que teve como resultado que, para ter um capital seguro de 10 milhões de dólares, um médico de clínica geral do sector privado em Hong Kong tem de pagar um prémio anual de 7000 dólares, enquanto um mesmo médico, em Macau, paga 3900 patacas para um capital seguro de 1 milhão de patacas. A Administração limita-se a permitir que as seguradoras obedeçam aos princípios da economia de mercado, mas não pondera nem se preocupa com o grande impacto que o seguro de saúde obrigatório exerce sobre o sector da saúde, nem recorre a meios administrativos ou subsídios para reduzir os encargos económicos do referido sector.

Existem em Macau cerca de 8 mil profissionais de saúde que necessitam de comprar o seguro obrigatório de responsabilidade civil profissional, nos termos da lei, mas o problema é que o seguro obrigatório de responsabilidade civil profissional dos profissionais de saúde das instituições públicas é



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

totalmente assegurado pelos Serviços de Saúde, e os hospitais privados e as instituições médicas sem fins lucrativos têm beneficiado dos apoios do Governo para a aquisição de diversos serviços médicos, por isso, os prémios do seguro de responsabilidade civil profissional dos seus profissionais também são suportados pelo Governo. Em termos simples, os encargos económicos resultantes do seguro de saúde obrigatório não afectam os profissionais de saúde que trabalham em instituições públicas, hospitais privados ou instituições de saúde sem fins lucrativos. Assim sendo, há quem entenda que o seguro de saúde obrigatório, que entrou em vigor há 3 anos, serve apenas para punir os profissionais de saúde do sector privado, que representam um terço do total dos profissionais de saúde em Macau, portanto, não será necessário rever o respectivo diploma legal?

No debate das Linhas de Acção Governativa para o ano de 2020, na área da Economia e Finanças, em resposta à minha preocupação sobre os prémios de seguro médico obrigatório, o dirigente da Autoridade Monetária de Macau (AMCM) afirmou expressamente que: o Regime jurídico do erro médico entrou em vigor precisamente há 3 anos. Neste momento, os Serviços de Saúde estão a recolher informações sobre as apólices de seguro junto do sector da saúde e vão fazer a estatística dos prémios de seguro, de acordo com a classificação dos profissionais de saúde. Posteriormente, com base nos dados objectivos, vai ser feita uma avaliação científica sobre o regime de seguros, e a AMCM vai, em conjunto com os serviços competentes, iniciar a respectiva revisão no primeiro semestre.



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Assim sendo, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. Quanto à recolha de informações, à estatística, à classificação e à organização de informações sobre as apólices de seguro junto do sector da saúde, qual é o respectivo ponto de situação? Os Serviços de Saúde já deram início aos trabalhos de revisão do Regulamento Administrativo sobre o Seguro obrigatório de responsabilidade civil profissional dos prestadores de cuidados de saúde, em conjunto com a AMCM?
2. Em 26 de Novembro de 2019, em resposta à minha interpelação oral, o dirigente da AMCM afirmou que: a AMCM ia negociar com os Serviços de Saúde sobre a revisão do Regulamento Administrativo sobre o Seguro obrigatório de responsabilidade civil profissional dos prestadores de cuidados de saúde, que entrou em vigor há 3 anos, e que seria feita uma avaliação sobre a situação dos prémios do seguro de cada categoria e sobre o montante do prémio do seguro, para ver se há ou não espaço para ajustamento, bem como ia exigir às seguradoras uma revisão dos critérios de apreciação das propostas de seguros. Em finais de Abril deste ano, recebi informações da AMCM sobre o valor total dos prémios de seguro dos profissionais de saúde entre 2017 e 2019, e o valor total das indemnizações ao longo dos últimos três anos. A AMCM já deu início à revisão e análise dos prémios e indemnizações de cada tipo de seguro? Tendo em conta a grande diferença entre os dados, será que existe alguma margem para redução do valor de seguro das pessoas singulares e dos estabelecimentos de saúde?



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

3. Para os profissionais de saúde que trabalham nas instituições médicas públicas, nos hospitais privados e nas instituições médicas sem fins lucrativos, que representam dois terços do total de profissionais de saúde em Macau, o seguro de saúde obrigatório é um assunto que não lhes interessa. Os profissionais de saúde dos estabelecimentos de saúde privados e do sector privado têm de comprar, anualmente, um seguro obrigatório de responsabilidade civil profissional que é cinco vezes mais caro do que na região vizinha de Hong Kong para poderem exercer a sua actividade, o que é, de facto, injusto. Como é que o Governo vai corrigir este fenómeno irracional? O Governo vai ponderar a atribuição de um subsídio ou abono de 50 por cento do valor do seguro de saúde obrigatório aos profissionais de saúde do sector privado?

**O Deputado à Assembleia Legislativa,**

**Chan Iek Lap**

**8 de Junho de 2020**